



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 2.159/2012
DE 10 DE SETEMBRO DE 2012**

Designa servidores para compor a Comissão Especial para aferir, em laudo pericial, o grau de insalubridade da atividade funcional dos servidores dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e, supletivamente, nos artigos, 190, 191, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207 e 208 da Lei 2.148/77 e, ainda, no que dispõe as alterações contidas na Lei 2.226/79, e Lei Complementar nº 95/04,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **MILTON RABELO BARRETO**, Coordenador do Centro Médico, RG nº 11.715 SSP/SE, **ANA CRISTINA CARVALHO BARROS**, Assessor da Divisão de Serviço Social, RG nº 369.430 SSP/SE, **BRUNO GOMES DE ANDRADE**, Coordenador da Divisão de Gestão de Pessoas e Admissão, Avaliação e Movimentações de Servidores, RG nº 1.43703-0 SSP/SE, **JOSÉ AILTON NUNES DA SILVA**, Diretor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil, RG nº 005.884.730-8 SSP/BA, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial para aferir, em laudo pericial, o grau de insalubridade da atividade funcional dos servidores dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 2.450/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Rodomarques Nascimento
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Em Exercício